



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Memorando nº 1013/2019-SEMEC

Monte Alegre, 11 de setembro de 2019.



AS
11-09-19

ILMO. SR.

JAIRO CASTRO DE SOUZA
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Ref: Contrato nº 035/2019 – pregão presencial nº002/2019

Decisão Administrativa do senhor Prefeito Municipal

Senhor Pregoeiro.

Cumprimentando-vos, valho do presente para encaminhar documentação pertinente ao pedido de aditivo de redução de valores do contrato nº 035/2019, proveniente do Pregão Presencial nº 002/2019, com a empresa KELMA N. P. SOUZA, para o fornecimento de Gás GLP, para com o fundo Municipal de Educação.

De acordo com o pedido e o acatamento deste município através da decisão administrativa proferida pelo senhor Prefeito Municipal em anexo, ficou acordado que haverá a redução do valor do Quilo do Gás para o patamar de R\$ 5,77, bem com a forma de pagamento para que seja semanalmente.

Desta feita, solicito aditivo de redução de valor e forma de pagamento, com a autorização do senhor prefeito pela decisão administrativa inclusa.

Cordialmente.


Clovis Luiz da Silva Freitas
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 253/2019



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
DECISÃO ADMINISTRATIVA



Contrato nº 035/2019

Pregão Presencial nº 002/2019.

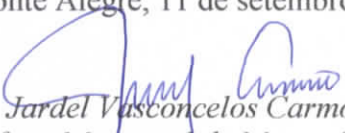
Interessada: KELMA N. P. SOUZA

Em resposta a proposta feita pela empresa KELMA N. P. SOUZA, que, onde a mesma propõem a redução do valor da botija de 13kg para R\$75,01, com pagamento semanalmente, venho, através desta decisão administrativa, com fundamento no que dispõem o parecer nº 034/2019 emanado da Procuradoria Jurídica deste Município, informar que este Fundo Municipal de Educação do Município de Monte Alegre, aceitara a sua proposta, pelo fato de que é legalmente possível o pagamento semanal do contrato, com fundamento no art. 65, II, §1º e 2º, II da Lei Nº 8.666/93.

Desta feita, venho, além de comunicar a decisão deste Município determina que seja promovido o aditivo com a empresa KELMA N. P. SOUZA, para a formalização do acordo, devendo esta decisão ser informada ao setor de Licitações deste município para formalização do ato administrativo.

P.R.I.C.

Monte Alegre, 11 de setembro 2019.


Jardel Vasconcelos Carmo
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente em: 11 / 09 / 19

Kelma N. P. de Souza